

**Empoderamento
socioeconômico
das mulheres
negras**



**Edital de Seleção Pública nº 2023/012
ANEXO III
CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E PONTUAÇÃO**

1. Critérios Eliminatórios

Critérios Eliminatórios		Fonte da Informação
E1	Entidade proponente está enquadrada em uma ou mais das situações de impedimento à sua participação	Edital item 5.2
E2	A finalidade estatutária ou institucional da entidade proponente não é compatível com a finalidade do projeto.	Edital item 5.1, Estatuto Social, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.
E3	O projeto apresentado não atende o objeto do edital	Edital item 5.1, Proposta
E4	O projeto apresentado não atende ao público do edital	Edital item 3.1, Proposta
E	O projeto apresentado não está vinculado a nenhum dos EIXOS TEMÁTICOS de atuação do edital	Edital item 2.1, Proposta
E5	O projeto apresentado apresentou mais de um EIXO TEMÁTICO de atuação do edital	Edital item 2.1, Proposta
E6	O projeto apresentado não atendeu às orientações de preenchimento descritas em cada item do formulário de proposta (ANEXO II) implicando em não preenchimento do documento e/ou em erros de interpretação.	Proposta
E7	Projeto apresentado fora do prazo e condições previstas neste edital	Edital item 9.1 e Anexo V

**Empoderamento
socioeconômico
das mulheres
negras**



**Edital de Seleção Pública nº 2023/012
ANEXO III
CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E PONTUAÇÃO**

2. Critérios de Pontuação

BLOCO A - AVALIAÇÃO DE MÉRITO - ENTIDADE PROPONENTE (12 PONTOS)				
Critérios de Pontuação		Quantificação	Pontuação	Fonte de Informação
P1	Composição da diretoria autodeclarada negra (preta ou parda)	Quantidade de mulheres negras em cargos de diretoria na entidade proponente, comprovada por meio da ata da última assembleia realizada.	Mais de 80%: 3 pontos Mais de 60%: 2 pontos Mais de 50%: 1 pontos	Edital item 5.1; Anexo I
P2	Capacidade de articulação da entidade proponente de interação entre grupos, coletivos de mulheres negras ou movimento social, e ou empreendimentos econômicos, culturais, educacionais e sociais de mulheres negras.	Número de mulheres impactadas por ações realizadas pela entidade no último ano, a contar da data de publicação do Edital. (Proposta, campo Apresentação)	Até 100: 1 pontos Até 200: 2 pontos Mais de 200: 3 pontos	Edital item 7.3, inciso III; Proposta, campo Apresentação
	Experiência prévia no objeto da proposta mediante a formalização de instrumento contratual com parceiros.	Número de instrumentos celebrados (acordos, termos de parceria, convênios e contratos) com parceiros apresentados nos últimos 5 anos.	1 ponto por instrumento Pontuação Máxima: 3 pontos	Edital item 7.3, inciso III;

Empoderamento socioeconômico das mulheres negras



Edital de Seleção Pública nº 2023/012 ANEXO III CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E PONTUAÇÃO

P3	Percentual de mulheres negras no quadro de associadas/cooperadas/empregadas da entidade proponente.	Relação de Associadas/Cooperadas/Empregadas e Autodeclaração racial, conforme ANEXO V ;	Até 20%: 1 pontos Até 50%: 2 pontos Acima de 50%: 3 pontos	Edital item 7.3
BLOCO B - PROJETO – AVALIAÇÃO DE MÉRITO 35 PONTOS				
Critérios de Pontuação		Pontuação	Fonte da Informação	
P4	Os objetivos específicos, suas metas e atividades relacionadas do projeto colaboram para o alcance do objetivo geral?	Sim: 3 pontos Parcialmente: 1 ponto Não: 0 ponto	Proposta de Projeto (ANEXO I)	
P5	Os itens de despesa (orçamento) do projeto estão coerentes e adequados para execução das atividades e alcance dos resultados esperados?	Sim: 3 pontos Parcialmente: 1 ponto Não: 0 ponto	Proposta de Projeto (ANEXO I)	
P6	A equipe técnica foi dimensionada de forma correta e possui perfil adequado para o desenvolvimento das atividades e alcance das metas e objetivos do projeto?	Sim: 3 pontos Parcialmente: 1 ponto Não: 0 ponto	Proposta de Projeto (ANEXO I)	

**Empoderamento
socioeconômico
das mulheres
negras**



**Edital de Seleção Pública nº 2023/012
ANEXO III
CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E PONTUAÇÃO**

P7	A entidade proponente possui vínculo com o público participante do projeto e demonstra conhecimento da realidade local?	Sim: 3 pontos Não: 0 ponto	Proposta de Projeto (ANEXO I)
P8	Qual o número de mulheres negras que serão beneficiadas diretamente pelo projeto?	Acima de 50: 3 pontos Até 50: 2 pontos Até 20: 1 pontos	Proposta de Projeto (ANEXO I)
P9	O projeto prevê a reaplicação de Tecnologia Social cadastrada na plataforma TRANSFORMA (transforma.fbb.org.br) da Fundação BB?	Sim: 3 pontos Não: 0 ponto	Proposta de Projeto (ANEXO I)
P10	O projeto prevê a formalização de novos empreendimentos coletivos ou individuais?	Sim: 3 pontos Não: 0 ponto	Proposta de Projeto (ANEXO I)
P11	O projeto prevê ações de combate ao analfabetismo?	Sim: 2 pontos Não: 0 ponto	Proposta de Projeto (ANEXO I)
P12	O projeto prevê ações de letramento racial?	Sim: 2 pontos Não: 0 ponto	Proposta de Projeto (ANEXO I)

**Empoderamento
socioeconômico
das mulheres
negras**



**Edital de Seleção Pública nº 2023/012
ANEXO III
CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E PONTUAÇÃO**

P13	O projeto prevê ações de combate à violência doméstica contra a mulher ou ações de acolhimento à mulher vítima de violência doméstica?	Sim: 2 pontos Não: 0 ponto	Proposta de Projeto (ANEXO I)
P14	O projeto prevê ações que visam à segurança alimentar?	Sim: 2 pontos Não: 0 ponto	Proposta de Projeto (ANEXO I)
P15	O projeto prevê estratégia para continuidade das ações e parcerias após o fim da execução?	Sim: 3 pontos Não: 0 ponto	Proposta de Projeto (ANEXO I)
P16	O projeto será executado em qual região do Brasil?	Norte e Nordeste: 3 pontos Centro-Oeste: 2 pontos Sul e Sudeste: 1 ponto	Proposta de Projeto (ANEXO I)
P17	O projeto conta com atuação de Voluntário BB (funcionário da ativa ou aposentado que seja cadastrado no portal do Voluntariado do Banco do Brasil)?	Sim: 2 pontos Não: 0 ponto	Proposta de Projeto (ANEXO I)

**Empoderamento
socioeconômico
das mulheres
negras**



**Edital de Seleção Pública nº 2023/012
ANEXO III
CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E PONTUAÇÃO**

3. Pontuação Final

A **PONTUAÇÃO FINAL** será calculada através da soma aritmética da pontuação obtidas do P1 ao P17 deste documento.

4. Critérios de Desempate

Critérios de Desempate

A Comissão de Seleção classificará os projetos avaliados considerando a pontuação obtida.

Em caso de empate entre as notas dos projetos analisados pela Comissão de Seleção será observada a seguinte ordem de critérios para desempate:

- a) proposta com maior número de mulheres negras participantes;
- b) proposta com maior número de mulheres negras em cargos de diretoria
- c) proposta pertencente à município com menor IDH, conforme dados disponíveis no Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.
- d) Persistindo o empate, a decisão será efetuada por sorteio.